|  |
| --- |
| **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90994/2025 – FHE**  **MODALIDADE CONCORRÊNCIA – TIPO MENOR PREÇO** |
| ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS |

**À**

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 90994/2025 -FHE**

Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano

70630-902 – Brasília/DF

Apresentamos e submetemos à apreciação, dessa Comissão de Contratação, nossa Proposta de Preços para venda de 1.230m² (um mil, duzentos e trinta metros quadrados) de área privativa, distribuída em unidades habitacionais de empreendimento imobiliário a ser desenvolvido em bens imóveis de propriedade da Fundação Habitacional do Exército (FHE), localizado no Lote A1, no quarteirão formado pela Rua Doutor Bozano, Rua Appel, Rua Coronel Niederauer e Avenida Borges de Medeiros, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, com área de 1.236,04m², a ser pago com a transferência do referido terreno e com um valor adicional aportado pela FHE, conforme características constantes do Edital de Licitação Nº 90994/2025 – FHE, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua elaboração.

|  |  |
| --- | --- |
| **a) Área privativa da FHE em m²** | **1.230m²** |
| **b) Valor do Terreno em R$** | **4.800.000,00** |
| **c) Valor Adicional em R$** |  |
| **d) Valor Total da Operação em R$**  **Soma de (b) + (c)** |  |

Valor Total da Operação por Extenso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaramos, portanto, para todos os efeitos legais, que concordamos com todas as condições do edital e anexos, aos quais nos submetemos integral e incondicionalmente.

Todos os documentos indicados da Seção IV do edital foram anexados a esta proposta.

O prazo de validade desta proposta é de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de sua apresentação.

Declaramos que foram considerados na elaboração desta proposta todos os custos necessários, de acordo com as condições estabelecidas no edital, inclusive impostos, taxas, custas e emolumentos que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Fundação Habitacional do Exército (FHE).

(Nome da cidade), -------- de -------------------------- de ------.

Nome e assinatura do representante legal

Cédula de Identidade (número e órgão expedidor)

OBSERVAÇÃO: caso o representante que estiver subscrevendo o presente documento não seja o sócio administrador ou diretor, declarado no contrato social ou na ata de constituição, será necessário comprovar os poderes para assinatura.